



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

ATO DE APOSENTADORIA

ATO nº: 012/2008

Art.1º. A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GuanhanesPrev, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, § 6º, Inciso I, da Lei Municipal 2.281 de 20 de maio de 2008, resolve conceder aposentadoria por **INVALIDEZ**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e Art. 23 da Lei 2.282 de 20 de maio de 2008 á servidora **TEREZINHA FERREIRA DA CRUZ**, matrícula n.º 1431-1, CPF: n.º **689.305.936-15**, no cargo efetivo de **GARI**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, retroagindo seus efeitos a 18/06/2008.

GUANHÃES - MG, 30 de dezembro de 2008.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 30/12/08

Responsável